

Câmara Municipal de São Paulo

02 - FDL
02-0076/94-0

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Pastor ALFREDO EMÍLIO REIKDAL, e dá outras providências.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, d e c r e t a :

Art. 1º - Fica outorgado ao Pastor Alfredo Emílio Reikdal o Título de "Cidadão Paulistano".

Art. 2º - A entrega da honraria ora concedida será procedida em Sessão Solene convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Gilberto Nascimento
GILBERTO NASCIMENTO
Vereador

Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

A Cidade de São Paulo ao conceder essa homenagem ao Ministro do Evangelho ALFREDO EMÍLIO REIKDAL, estará reconhecendo os excelentes serviços prestados pelo ilustre pastor à comunidade de Deus.

Fundador e Diretor Presidente do Departamento de Assistência e Cultura das Assembléias de Deus, e do Ensino Profissional Livre, entre outras inúmeras atividades que justificam a merecida homenagem.